Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.644/93

REVOGA DECRETO Nº 1.493/ 91 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, que não se torna mais necessário o pagamento de gratificação temporária à Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, que os Servidores relacionados no Decreto nº 1.493/91, não mais exercerão cargos em Comissão.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado na sua íntegra o Decreto nº 1.493/91 de 11 de dezembro de 1991, que concedeu gratificação / temporária pecuniária à Servidores Municipais.

Art, 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de janeiro de 1993

ENG.º IRINEO O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

AGOSTINHO NOS
Secr. Adm. e Faz

DECRETO Nº 1.644/93 | FINAL